A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 17 de abril de 2018, aprovando o Projeto de Lei nº 060/2018, apresenta a inclusa

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 060/2018**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Psicologia”, a ser comemorada anualmente de 25 a 31 de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Psicologia”, a ser comemorada anualmente de 25 a 31 de agosto.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei tem por objetivo promover a conscientização da sociedade sobre a importância da Psicologia e seus benefícios aos seres humanos.

Art. 2º A data que se refere o art. 1º poderá ser comemorada com a realização de estudos, seminários, exposições, simpósios, palestras e demais eventos relacionados ao exercício profissional da Psicologia.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**José Carlos Porsani**

**Presidente da CJLR**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Cabo Magal Verri Thainara Faria**